



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 130 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 21 de junho de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Maria Cristina Tobias dos Santos, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Cristina Tobias dos Santos, "Copeira" da Câmara Municipal de Suzano, referência "A", regime estatutário, efetivo, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 123/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Maria Carolina Barbosa dos Santos, portador(a) do RG nº 54.XXX.XXX-2, para o cargo de "Auxiliar Administrativo", Referência "A", regime estatutário, efetivo, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2022.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA